

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Escola Secundária de Porto de Mós

12º Ano de escolaridade

Informação Prova de equivalência à frequência de Oficina de Artes

MODALIDADE DA PROVA: Escrita – DURAÇÃO DA PROVA: 120 minutos

ANO LETIVO: 2024 / 2025

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2025. Tem como base o despacho normativo n.º 2-A /2025 de 3 de março de 2025.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

- A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais definidas para a disciplina de Oficina de Artes, o programa de Artes Visuais em vigor bem como o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, avaliando conhecimentos e aprendizagens.
- A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios de referência, definidos nas metas curriculares da disciplina, passíveis de avaliação em prova teórica de duração limitada.
- A prova avalia a aprendizagem nos domínios de referência da técnica e da representação.

3. Caracterização da prova

A prova prática inclui 1 item, devidamente identificado no enunciado, cuja resposta contribui obrigatoriamente para a classificação final e cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos que incide sobre o trabalho prático produzido.

A prova vai ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: - Uso o desenho e os meios de representação como instrumentos de conhecimento e interrogação; Aplicação de modos próprios de expressão e comunicação visuais utilizando com eficiência os diversos recursos do desenho e domínio dos conceitos estruturais da comunicação visual e da linguagem.

No item não é solicitado, nem considerados como forma de resposta, quaisquer legendas.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1

GRUPOS	DOMÍNIOS	COTAÇÕES (EM PONTOS)	CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO
I	<ul style="list-style-type: none"> • Apropriação e reflexão • Interpretação e comunicação 	30	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar as diferentes manifestações artísticas e outras realidades visuais, mobilizando diferentes critérios estéticos; - Demonstrar consciência e respeito pela diversidade cultural e artística; - Compreender as características da linguagem das artes visuais em diferentes contextos culturais; - Compreender o desenho como forma de pensamento comunicação e criação nas variadas áreas de produção artística, tecnológica e científica; - Conhecer em profundidade processos artísticos como modo de intervenção na sociedade e comunidade; - Aplicar com fluência a gramática da linguagem visual; - Dominar o desenho como forma de pensamento e comunicação; refletir sobre temas de identidade e do quotidiano utilizando referências da arte contemporânea; - Dominar processos de questionamento.
II	<ul style="list-style-type: none"> • Experimentação e criação 	70	
		100	

A prova é cotada para 2000 pontos.

1. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para o item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros com os respetivos níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. A classificação das respostas resulta da soma das pontuações atribuídas a cada um dos parâmetros seguintes:

Parâmetro A– o domínio dos diferentes meios atuantes, integrando o conhecimento da sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações;

Parâmetro B– a capacidade de análise e representação de objetos do mundo visível;

OU

– a capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção;

Parâmetro C– o domínio e a aplicação de princípios e estratégias da linguagem plástica: composição, organização formal, cromática, espacial e dinâmica, e adequação formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

É classificado com zero pontos qualquer parâmetro de resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

A inclusão de outro(s) meio(s) atuante(s) além do(s) indicado(s) ou a utilização de materiais que não constam deste documento implica a classificação com zero pontos no parâmetro A. No entanto, a execução de traçados prévios a grafite não é considerada como inclusão de outro meio atuante

2. Material

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3), fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Na resposta do item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do material seguinte:

- grafites de diferentes graus de dureza, borrachas e apara-lápis;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- aguarelas;
- guache;
- tinta da china preta;
- canetas/aparos;
- marcadores/canetas de feltro;
- esferográficas;
- esfuminho;
- água;
- pincéis;
- godés, recipientes para água e pano;
- régua, esquadros e papel vegetal. Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista

3. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.